



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020

##### REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.000/2020

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.000/2020, Pregão Presencial nº 031/2020 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 031/2020 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 043/2020, em favor da empresa:

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI:

Item 1 no valor total de R\$ 269.640,00 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital043/2020, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 25 de setembro de 2020.JULIANO DE JESUS LOPES-PREGOEIRO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2020

##### REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.001/2020

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.001/2020, Pregão Presencial nº 032/2020 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 032/2020 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 044/2020, em favor da empresa:

LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA EPP:

Itens: 01, 02, 03 no valor total de R\$ 38.873,00 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e três reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital044/2020, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 25 de setembro de 2020.JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº34/2020 Processo 2003/2020 Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto:Aquisição de equipamentos de informática conforme Edital nº 46/2020. Realização da Sessão: 8/10/2020, 8h.Edital/Informações:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 vista alegre do alto fone 16-32878313.Edital disponível:[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

LUIS ANTONIO FIORANI-Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### **PORTARIA Nº 254, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 34/2020 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 34/2020 destinado a “Aquisição de Equipamento Informática”.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Julio César Delucia e Luis Eduardo Monaro, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de setembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal